

**Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e
Aqüicultura (Seagri)**

PORTARIA SEAGRI Nº 125/2021

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aqüicultura, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I, art. 114, da Constituição Estadual de 2005, RESOLVE:

Constituir a Comissão de Avaliação e Acompanhamento para analisar e proferir decisão referente à Chamada Pública para aquisição de alimentos da agricultura familiar, por meio da modalidade Compra com Doação Simultânea - DS, do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, com recursos do FECOEP, constantes nos autos do processo administrativo de nº E:01400.000000923/2021.

A Comissão em tela será presidida pelo servidor RODRIGO SOARES GAIA, MAT. 361-1 - SEAGRI/AL, a quem competirá sem prejuízo da observância das leis descritas no Edital de Chamada Pública, conduzir os trabalhos a serem realizados pela comissão.

A comissão contará ainda, com a participação dos seguintes servidores: RODRIGO OTÁVIO FERNANDES ARAÚJO, MAT. 358-1 - SEAGRI/AL e BRUNO FERRO DE MOURA, MAT 157-0 - EMATER/AL.

A referida Comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados considerados relevantes para o Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió/AL, 30 de junho de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 596129

**Secretaria de Estado da Assistência e
Desenvolvimento Social**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 13020-0000000739/2021- fica ratificada e dispensada a licitação nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA/DESCARTÁVEL, pela Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$3.834,18 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), fornecido pela empresa: Penedo Distribuidora; CNPJ: 34.016.593/0001-04.

Fabiana Cavalcante Pessoa
Secretária de Estado
SEADES/AL

Protocolo 595922

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 13020-0000000776/2021- fica ratificada e dispensada a licitação nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada em confecção de serviços gráficos, pela Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais), fornecido pela empresa: Alan Paulo de Almeida Moura CNPJ: 14.067.321/0001-18.

Fabiana Cavalcante Pessoa
Secretária de Estado
SEADES/AL

Protocolo 595923

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO Nº 06/2021
2º CHAMADA

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, representado neste ato pelo Secretário de Estado, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo nº E: 13020-0000000741/2021.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso.

Objeto: Contratação de serviço de relatoria, para atender às demandas desta Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do portal do SEI <https://sei.al.gov.br/> ou pelo e-mail compras.seades@outlook.com.

Maceió, 30 de junho de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
Secretária de Estado

Protocolo 595934

Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas - CEAS/AL

Resolução CEA/AL nº 14 /2021

Dispõe sobre a homologação final das organizações e entidades da Sociedade Civil para o Processo Eleitoral do CEAS/AL, gestão 2021-2023

O Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas - CEAS/AL, no uso da competência que lhe é conferida pelas leis nº 5.810/1996 e nº 6341/2002, art. 7º,

CONSIDERANDO:

A Resolução CEAS/AL Nº 03/2021, publicada no DOE/AL de 03 de MARÇO de 2021, página 04, que cria a Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/AL;

A Resolução CEAS/AL Nº 08/2021, publicada no DOE/AL de 21 de MAIO de 2021, páginas 07-10, que dispõe sobre o Processo Eleitoral da Sociedade Civil gestão 2021-2023;

RESOLVE:

Art.1- Homologar as seguintes organizações da Sociedade Civil, conforme os segmentos, para o Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/AL, biênio 2021-2023:

Entidade e Organizações de Assistência Social:

Associação de Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE
Associação dos Pais e Amigos dos Leucêmicos de Alagoas - APALA
Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Zumbi dos Palmares - CEDECA/AL
Pastoral da Criança / AL

Representante ou Organização de Usuários de Assistência Social:

Associação de Assistência e Desenvolvimento Social Peregrino do Amor
Central de Movimentos Populares
Grupo Gay de Maceió - GGM
Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Alagoas - FEAPAES/AL

Entidade e Organização dos Trabalhadores do SUAS:

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Entidades Eleitoras/Votantes:

Centro de Apoio a mulher e ao Idoso de Alagoas - CEAMI
Pastoral da Pessoa Idosa - PPI

Art.2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CATARINA QUIXABEIRA
MARIA JOSÉ DOS SANTOS
RAFAELA KARLA SEIXAS DO NASCIMENTO
Comissão Eleitoral do CEAS/AL

Protocolo 595955

PORTARIA Nº 296 /2021

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidor Elito Cavalcante de Freitas, matrícula 35302-7, portador do CPF nº 088.228.084-87 ocupante do cargo efetivo Educador Social, pelo período de 01/07/2021 à 30/07/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 30 de junho de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Protocolo 596028